

147º Sessão Extraordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Extraordinária

Abertura: 04/12/2023 20:00

Encerramento: 04/12/2023 21:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº147–Sessão Extraordinária 04/12/2023-3ªAno da Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 04 (quatro) dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três, às 20h00m (vinte horas), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ermeson Luna Bonfim os Vereadores: o Vice-Presidente Osmar Ajala da Costa, Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira, Segundo Secretário Nelson de Paulo e os demais Vereadores: Edineyd Carvalho, Celina Beltramel Ferracini, Rosângela Lopes Ferreira Siqueira, Ayrton Ferreira Marques e Cláudio Freitas da Silva. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente de acordo com as normas Regimentais convocou os Vereadores através da CONVOCAÇÃO nº005/2023, para esta Sessão Extraordinária, na Câmara Municipal para votação de Projetos nesta data 04.12.2023, às 20h00min. O Senhor Presidente deu inicio a Sessão onde solicitou das Comissões Permanentes desta Casa de Leis COMJUR e COF seus pareceres ao Projeto de Resolução nº005/2023, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera o artigo 6º da Resolução Legislativa nº004/2022 e dá outras providências, o qual foi favorável e aprovado, o Presidente então colocou o referido Projeto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do Plenário, segue para Secretaria fazer a Resolução e publicá-la. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes COMJUR e COF seus pareceres ao Projeto de Lei Complementar nº024, de 01 de dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “Institui a taxa de turismo no Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, os quais foram favoráveis e aprovados, o Presidente então colocou o referido Projeto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do Plenário em primeira e última votação, tendo em vista que os Vereadores pediram a dispensa da última votação. Segue para sanção o Executivo sancionar a respectiva Lei. Dando continuidade também solicitou da Comissão Permanente desta Casa de Leis COMJUR seu parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº027, de 01 de Dezembro de 2023, de autoria do Executivo, que “Altera o artigo 7º da Lei Ordinária nº 271/97 e dá outras providências, os quais foram favoráveis e aprovados, o Presidente então colocou o referido Projeto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do Plenário. Segue para sanção o Executivo sancionar a respectiva Lei. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 04 de Dezembro de 2023.



CÂMARA DE BODOQUENA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Justificativa